



PORTARIA SEI PROGEP Nº 1813, DE 30 DE JULHO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R/UFU/Nº 209, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 19 de janeiro de 2017 e, considerando o que dispõe na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006 e a Resolução 06/99, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação ao servidor **Janduhy Camilo Passos**, matrícula 2377530, no período de 24/08/2018 a 21/11/2018, por 90 dias com ônus limitado, referente ao período aquisitivo de 24/07/2009 a 23/07/2014, a fim de participar de curso à distância intitulado: "Psicologia Organizacional," pela Faculdade Dom Alberto, situada em Santa Cruz do Sul - RS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 24/08/2018.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 30/07/2018, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0606657** e o código CRC **F4F4D9C0**.